

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**REALIZADA EM BRASÍLIA  
EM 13 DE MARÇO DE 2015 ÀS 10:00H**

**ATA nº 200**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho e na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se às 10:00h, na Sede da Companhia, localizada no SGAN, Quadra 603, Conjunto J, parte A, 1º andar, em Brasília, Distrito Federal, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua ducentésima reunião, para deliberação sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, a saber: I) O Relatório Anual e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do Exercício de 2014; II) Informes da Diretoria: Situação Orçamentária e Financeira; Acordo Coletivo de Trabalho/2014-2015; Cumprimento das metas GDAG/2014; Estabelecimento das metas GDAG/2015. Relatório Anual da CPRM 2013 – resposta ao ex. conselheiro Osvaldo Castanheira; III) Outros Assuntos. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Carlos Nogueira da Costa Junior e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Manoel Barretto da Rocha Neto, da Conselheira Ladice Pontes Peixoto e dos Conselheiros Jarbas Raimundo de Aldano Matos, Luiz Gonzaga Baião e Waldir Duarte Costa Filho, atuando como Secretário Palmiro Franco Capone, Secretário-Geral da CPRM. Dando início à reunião o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou a presença do representante do Conselho Fiscal, Eduardo Luiz Gaudard e do Contador-Geral, Gilberto Aguilera, que estarão à disposição para apresentar as Demonstrações Contábeis/2014 e respectivos esclarecimentos. Em prosseguimento foi examinada a Pauta da Ordem do Dia: O Diretor-Presidente, Manoel Barretto apresentou o esboço do Relatório Anual/2014. Aberto prazo para sugestões dos Conselheiros até 23.03.2015. O Conselho aprovou o Relatório Anual/2014, cuja edição final vai englobar revisões e sugestões. A seguir, o Contador Gilberto Aguilera apresentou ao Conselho as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa a Demonstração do Resultado Abrangente, as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a Destinação do Resultado do Exercício, que apresentou Prejuízo Líquido do Exercício de R\$ 1.304.797,54 (um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), propondo a transferência para Prejuízos Acumulados. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos Pareceres do Conselho Fiscal, declarando ter verificado a regularidade das contas e operações da Companhia no exercício considerado e do Parecer dos Auditores Independentes Grupo

*Manoel Barretto da Rocha Neto*

Maciel Auditoria, Consultoria Perícia e Assessoria, que certificou a adequação do Balanço Patrimonial e das suas Demonstrações à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014. O Conselho de Administração aprovou e atestou que o Balanço Patrimonial, suas Demonstrações, Notas Explicativas e a Destinação do Resultado do Exercício encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade. Na oportunidade o Contador-Geral, Gilberto Aguilera ressaltou que a Companhia promoveu, no exercício, lançamentos de regularização da conta do patrimônio líquido de reserva para aumento de capital, em função de revogação de normativos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que orientavam, desde 2011, o reconhecimento de repasses da União como adiantamento para futuro aumento de capital. Em seguida o Presidente do Conselho agradeceu a participação do representante do Conselho Fiscal e do Contador-Geral na reunião. (Pauta nº 001/CA/2015). Dando continuidade, solicitou ao Diretor-Presidente da CPRM a apresentar os assuntos do segundo item da Ordem do Dia, como segue: Situação Orçamentária e Financeira. Dado conhecimento do Projeto de Lei, que engloba PAC, Pessoal Ativo, Despesas Discricionárias, Benefícios e Operações Especiais. O Conselho foi informado que até esta data não foi feita nenhuma liberação do PAC e que a CPRM está operando com a parcela de 1/18 avos do Orçamento, conforme Decreto nº 8.389, de 07.01.2015 e aguardando o Orçamento ser sancionado. Acordo Coletivo de Trabalho - O Conselho foi informado do encaminhamento à Secretaria Executiva do MME, do texto final do Acordo Coletivo de Trabalho da CPRM 2014/2015, cobrindo o período de 01.07.2014 a 30.06.2015, nos termos negociados com os sindicatos que representam os empregados da Empresa. Cumpre assinalar que no texto negociado preservou-se pela orientação recebida do DEST, as disposições do Acordo anterior (ACT-2013/2014), com as adequações necessárias às novas tratativas, incorporando algumas questões já em prática pela Empresa, na forma dos prévios entendimentos com o Ministério de Minas e Energia e com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. Cabe destacar os principais pontos: **a)** Validade de 1 (um) ano; **b)** Reajuste de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) nos valores das Tabelas Salariais, a partir de julho/14, correspondente à variação do índice de inflação medido pelo IPCA, no período de julho/13 a junho/14; **c)** Reajuste de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) nos valores dos benefícios, a partir de julho/14, correspondente a variação do índice de inflação medido pelo IPCA, no período de julho/13 a junho/14; **d)** Concessão a título de abono auxílio-alimentação em dezembro/14 a seus empregados um subsídio, em parcela única, no valor de R\$ 702,33; **e)** Participação da CPRM no custo total do benefício auxílio-alimentação será de 99% (noventa e nove por cento) para os empregados que recebam salários correspondentes a até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de 97% (noventa e sete) para os demais empregados; e **f)** Instituição do Vale Cultura, nos termos da Lei nº 12.761, de 27/12/12. O MME, através da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, encaminhou ao DEST/MPOG a proposta do Acordo Coletivo da CPRM 2014/2015, com posição favorável. O DEST, em resposta, pelo Ofício nº 133/DEST/SE-MP, de 24.02.2015, emitiu a Nota Técnica nº 65/CGPOL/DEST/SE-MP, com considerações sobre o Acordo Coletivo. O Parecer DICOTE/COJUR/CPRM nº 12/2015, analisou item

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

a item e concluiu “que a CPRM procurou, em seu acordo coletivo, obedecer aos princípios resguardados pela Constituição, respeitando, ainda, as normas legais atinentes à matéria. Destaca-se, conforme analisado, que o XXVIII ACT obedeceu ao princípio da igualdade, que veda o tratamento discricionário; ao da adequação setorial negociada, eis que observou todos os limites legais, não restringindo qualquer direito ao trabalhador e, por fim, ao princípio da condição mais benéfica, previsto pela CLT”. Cumprimento das Metas GDAG/2014 - Através do Ofício nº 042/2015-PR/CPRM, de 11.03.2015, a CPRM informa à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral-SGM/MME, sobre o atingimento das Metas Institucionais da CPRM para 2014, como segue: A Meta de Execução mínima de 85% do orçamento alcançou 99,3%. Do limite autorizado de R\$ 461.731.670,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais), a execução foi de R\$ 458.564.626,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais); A Meta de aperfeiçoamento e capacitação de no mínimo 0,5% do efetivo de pessoal expresso em Homem/Hora e 15% do efetivo de pessoal foi atendida nos percentuais de 1,55% e 55,21%, alcançando as atividades de treinamento e capacitação para 969 empregados; A Meta de Elaboração de 211 Mapas de setorização de risco a deslizamentos e enchentes em municípios brasileiros, foi atendida com um percentual de 145% alcançando 307 mapas. Estabelecimento das Metas GDAG/2015 - Apresentadas para deliberação do Conselho, as Metas Institucionais definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva para a aferição em 2015, visando o cumprimento vinculado ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividades de Geociências - GDAG: Meta n.º 1 – Meta Operacional: 1.1 - Implantar 3 novos Sistemas de Alertas contra as Cheias nas bacias dos rios Parnaíba/ PI, Taquari/RS e Rio Branco/ RR; 1.2 - Executar a setorização (identificação de áreas) de Riscos Geológicos referentes a movimentos de massa e inundações, classificados como “risco muito alto” e “alto”, em 100 (cem) Municípios Brasileiros; 1.3 - Disponibilizar no Sistema Integrado de Dados para Prevenção de Desastres Naturais – SID, desenvolvido pela CPRM, o resultado dos 860 Municípios Setorizados, de 2011 a janeiro de 2015; 1.4 - Publicar em SIG 30 (trinta) Folhas Geológicas. Meta n.º 2 – Execução mínima de 85% do orçamento liberado para a CPRM, no ano em curso. Meta n.º 3 - Redução de 5% do consumo total de energia elétrica e água (kwh e m<sup>3</sup>), nas unidades da CPRM. O Conselho aprovou as Metas Institucionais propostas para 2015. Correspondência do Representante dos Empregados no Conselho, no período de 2012/2014, Osvaldo Castanheira, dirigida ao Presidente do Conselho sobre os assuntos: Relatório Anual de 2013 e Contratos com as Universidades. O Conselho foi informado e recebeu resposta do Coordenador da Equipe de Elaboração do Relatório Anual da CPRM/2013, Geólogo José Guedes de Andrade, que detalha por item, os questionamentos levantados pelo ex-Conselheiro, afirmando que as suas observações foram consideradas naquilo que os responsáveis pela elaboração do Relatório avaliaram pertinentes atender. O Conselho recomendou o encaminhamento oficial ao Sr. Osvaldo Castanheira das considerações feitas pelo Coordenador do Relatório e ressaltou que as Deliberações do Conselho são tomadas pelo Colegiado, entretanto, sendo salutar para o desenvolvimento dos trabalhos a discussão de opiniões divergentes, que ajudam e enriquecem o debate. Quanto aos Contratos com as

*Jose Guedes de Andrade*  
*Coordenador*

Universidades, o Conselho recomendou à direção da CPRM, que Órgão Técnico avalie as suas considerações, para oportuna resposta. Finalizando o Presidente do Conselho, solicitou registrar correspondência do Conselho Fiscal, encaminhando Relatório Final do Grupo de Trabalho designado pelo Ato nº 046/PR/2014, com o resultado da análise física, financeira e jurídica do Contrato nº 10/PR/2011, celebrado com a Fundação de Estudos do Mar - FEMAR, com a recomendação que o assunto seja levado ao conhecimento do colegiado para avaliação de possíveis providências complementares decorrentes das recomendações constantes do mesmo. O Conselho remeteu o assunto para providencias da Diretoria-Executiva da CPRM. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. A próxima reunião será oportunamente agendada.



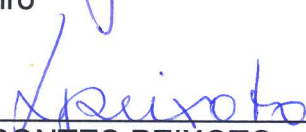
CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR  
Presidente



MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO  
Vice-Presidente



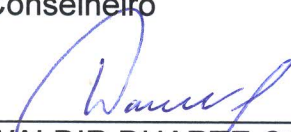
JARBAS RAIMUNDO DE ALDANO MATOS  
Conselheiro



LADICE PONTES PEIXOTO  
Conselheira



LUIZ GONZAGA BAIÃO  
Conselheiro



WALDIR DUARTE COSTA FILHO  
Conselheiro



PALMIRO FRANCO CAPONE  
Secretário-Geral